



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Fluxograma para Uso da Informação Nutricional Complementar

Gerência de Produtos Especiais

Gerência Geral de Alimentos

www.anvisa.gov.br

Brasília/DF

Novembro de 2012

ELABORAÇÃO

Gerente Geral de Alimentos (GGALI)

Denise de Oliveira Resende

Gerente de Produtos Especiais (GPESP)

Antonia Maria de Aquino

Equipe Técnica

Aline Cristino Figueiredo

Ana Claudia Marquim Firmo de Araujo

Ana Paula Rezende Peretti

Fatima Machado Braga

Fernanda Lopes Brito Garcia

Gustavo Tayar Peres

Laila Sofia Mouawad

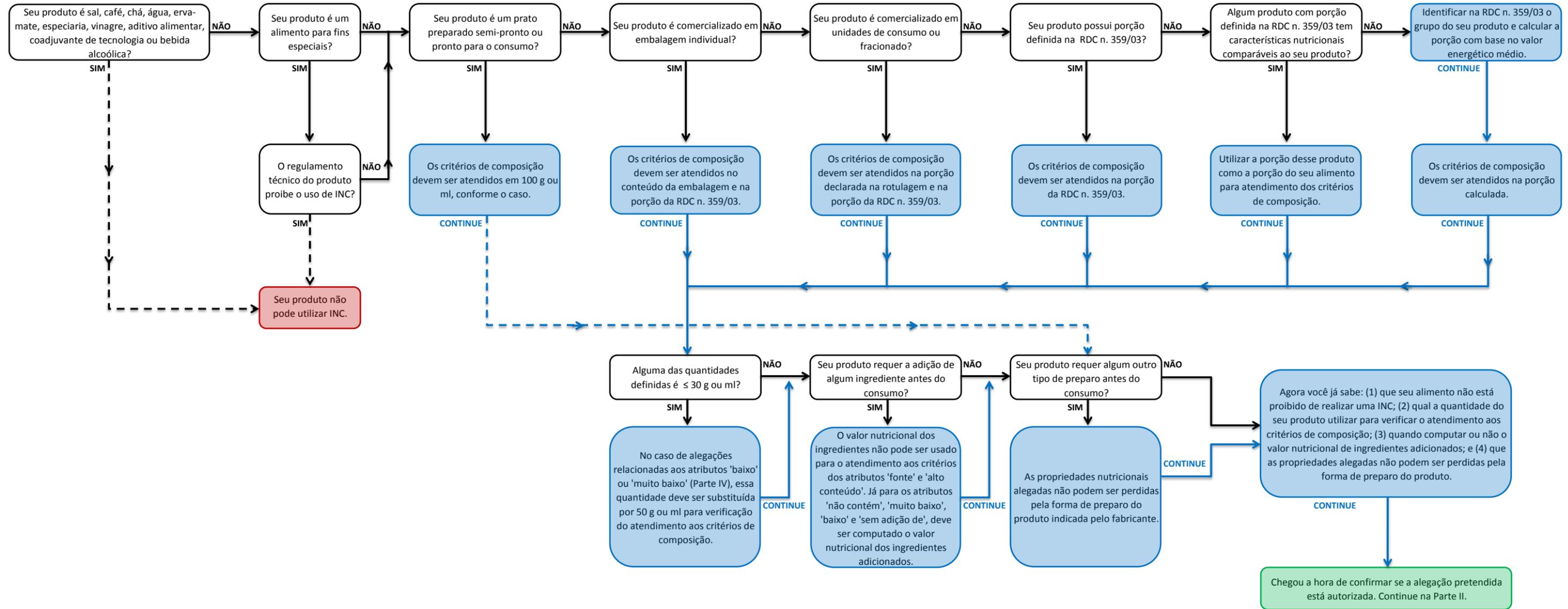
Liliane Alves Fernandes

Renata de Araujo Ferreira

Rodrigo Martins de Vargas

O presente fluxograma tem como objetivo auxiliar as pequenas e médias empresas na verificação do atendimento aos critérios de composição e rotulagem exigidos pela RDC n. 54/2012 para uso da Informação Nutricional Complementar (INC) em alimentos. O documento está dividido em partes gerais (Parte I, II e X), que devem ser consultadas para todos os produtos, e em partes específicas (Partes III a IX) cuja consulta depende do tipo de alegação pretendida. Cabe ressaltar, que essa publicação não tem validade legal e não isenta as empresas da leitura e atendimento integral aos critérios estabelecidos para uso da INC no referido regulamento técnico. Para maiores informações sobre a regulamentação da INC, recomenda-se a leitura do documento de perguntas e respostas sobre INC.

Parte I: Verifique se seu alimento é autorizado a veicular uma informação nutricional complementar (INC) e defina a quantidade do seu alimento que deve ser utilizada para averiguação do atendimento aos critérios de composição.

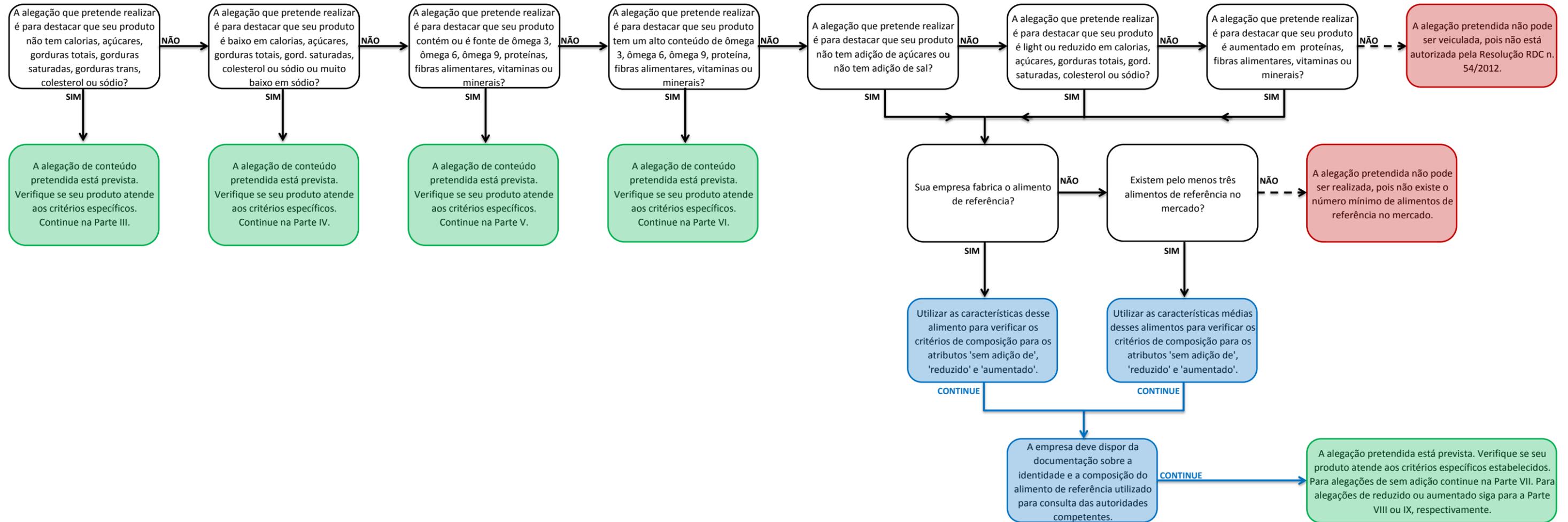


Legendas: Pergunta (caixa com 'Sim' e 'Não'), Regra (caixa azul), Orientação (caixa verde), Final (caixa vermelha)

FAQ relacionados: Perguntas 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25.

Dispositivos legais relacionados: Itens 1.4, 1.5, 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.4, 3.4.4, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3 da Resolução RDC n. 54/2012

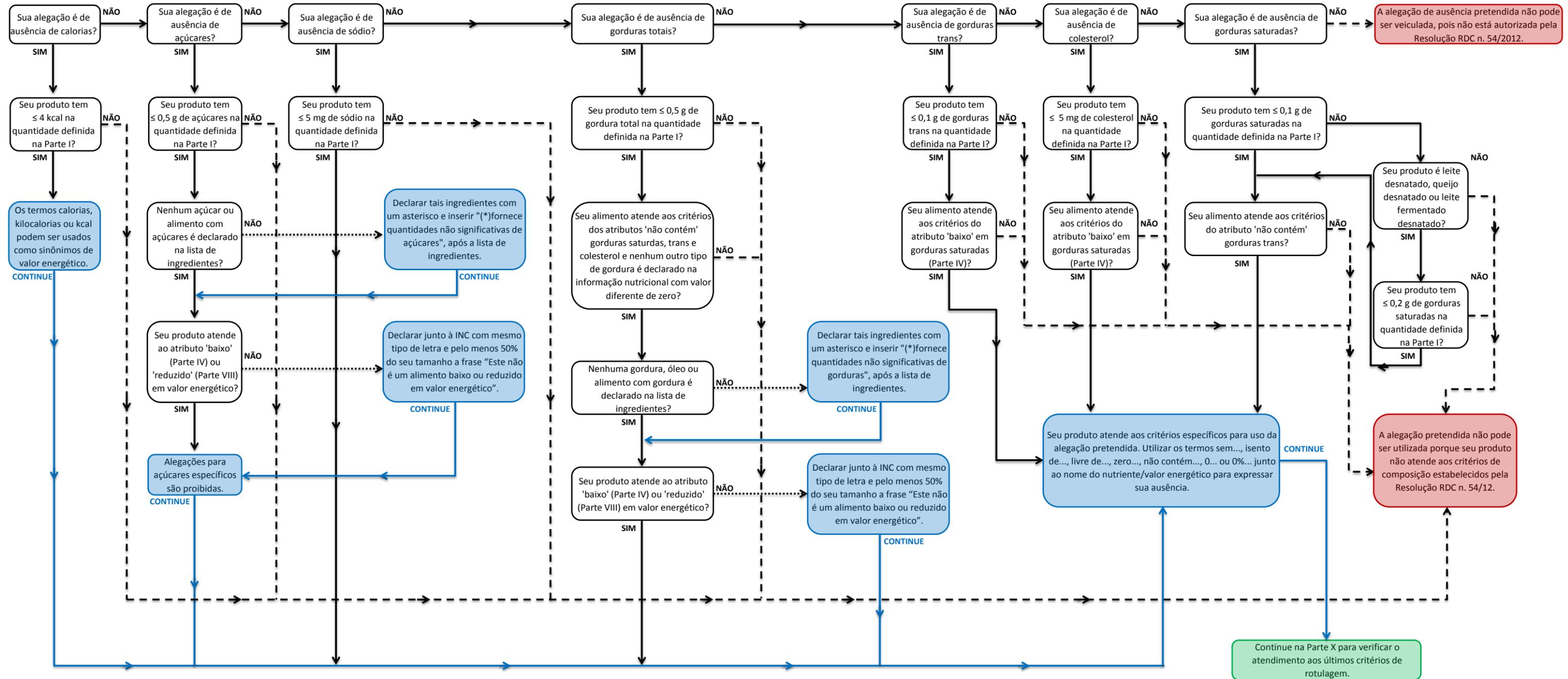
Parte II: Verifique se a alegação de conteúdo ou comparativa que pretende realizar está autorizada.



FAQ relacionados: Perguntas 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41.

Dispositivos legais relacionados: Itens 2.1.1.2, 2.7, 3.10.1, 3.10.1.1, 3.10.1.2, 3.10.1.3, 3.10.2, 4.2, 4.3, 5.1 e 5.2 da Resolução RDC n. 54/2012

Parte III: Verifique se seu produto atende aos critérios específicos estabelecidos para o atributo 'não contém'.



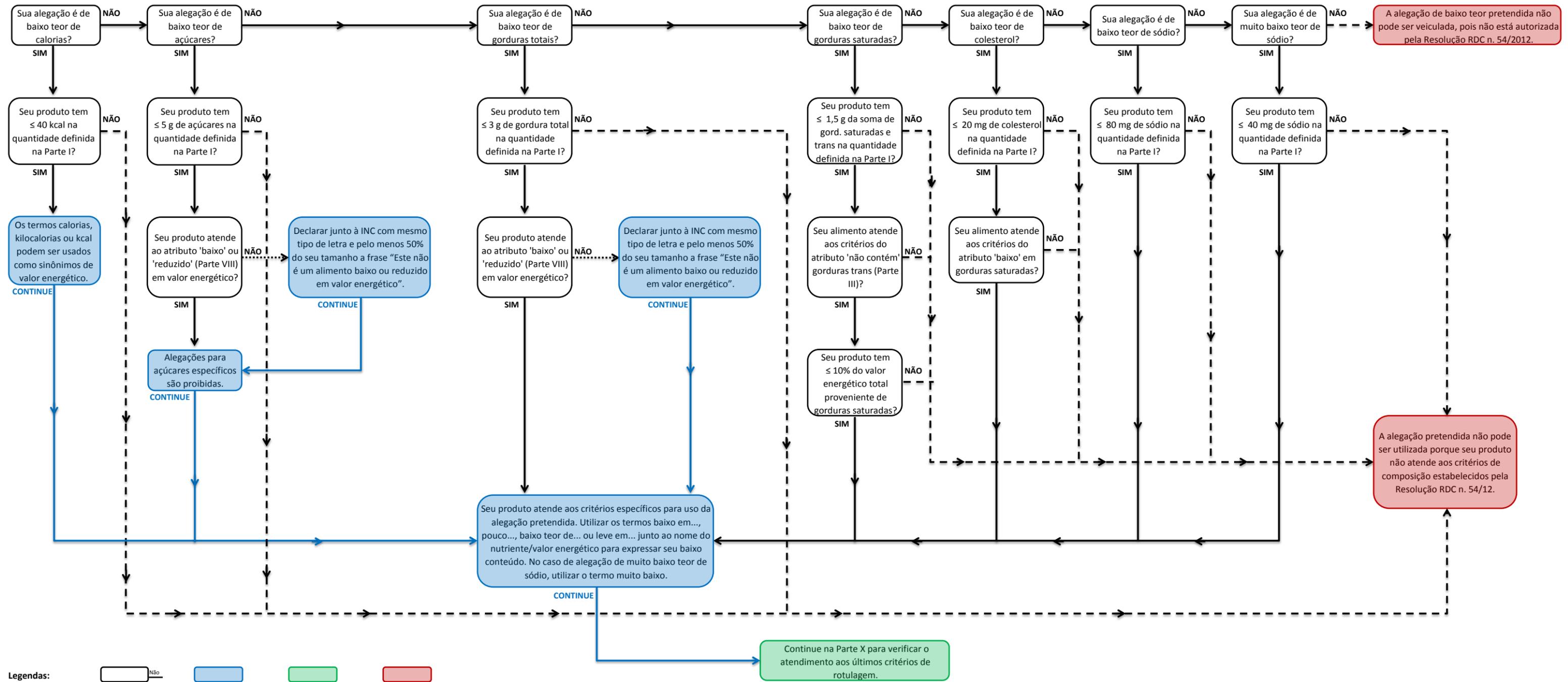
Legendas:

- NÃO | SIM Pergunta
- Regra
- Orientação
- Final

FAQ relacionados: Perguntas 25, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 59.

Dispositivos legais relacionados: Itens 3.2.2, 3.3.2, 4.2 e 5.1 da Resolução RDC n. 54/2012.

Parte IV: Verifique se seu produto atende aos critérios específicos estabelecidos para os atributos 'baixo' ou 'muito baixo'.

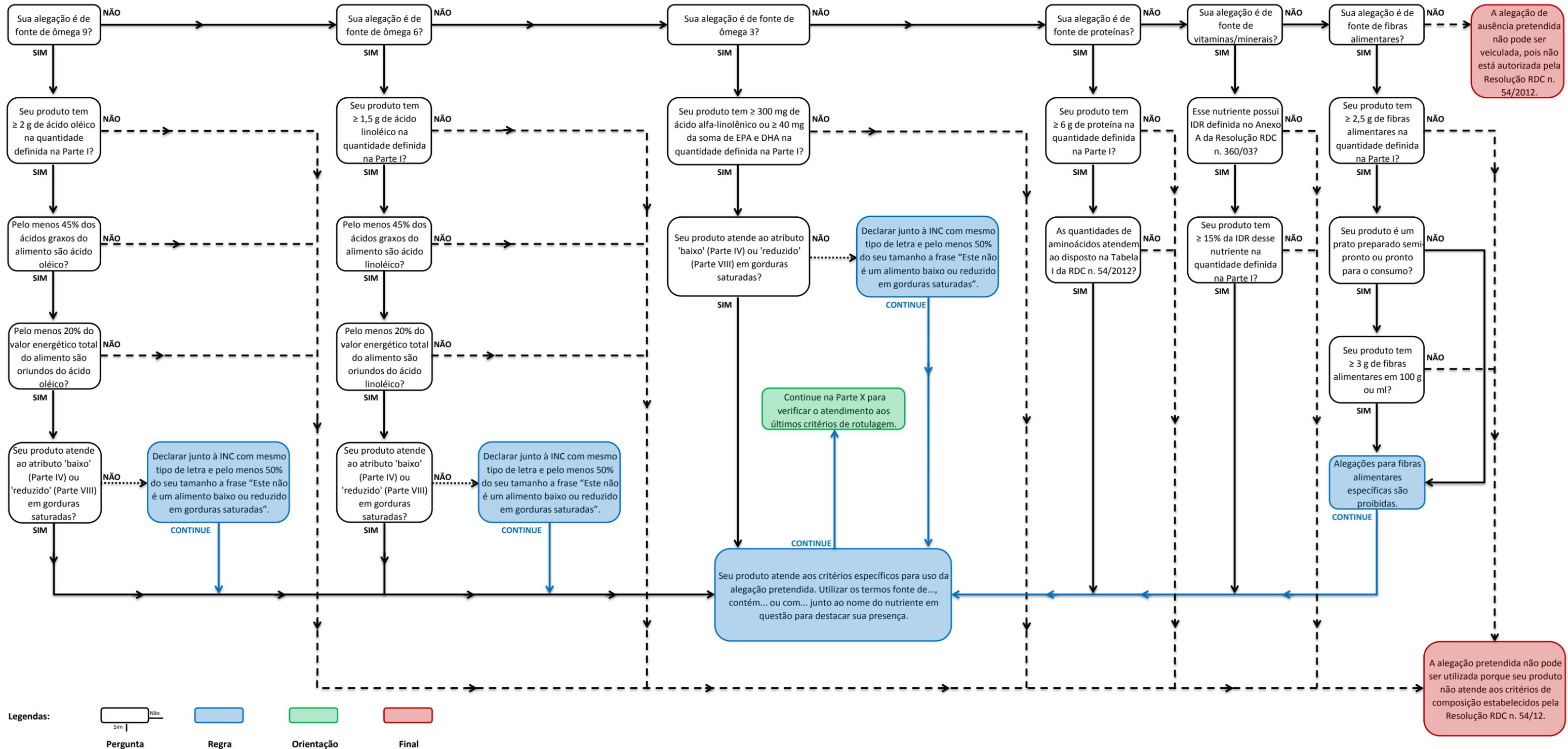


Legendas:
NÃO | SIM
 Regra
 Orientação
 Final

FAQ relacionados: Perguntas 41, 43, 46, 48, 49, 53, 56, 58, 59 e 60.

Dispositivos legais relacionados: Itens 3.3.2, 4.2 e 5.1 da Resolução RDC n. 54/2012.

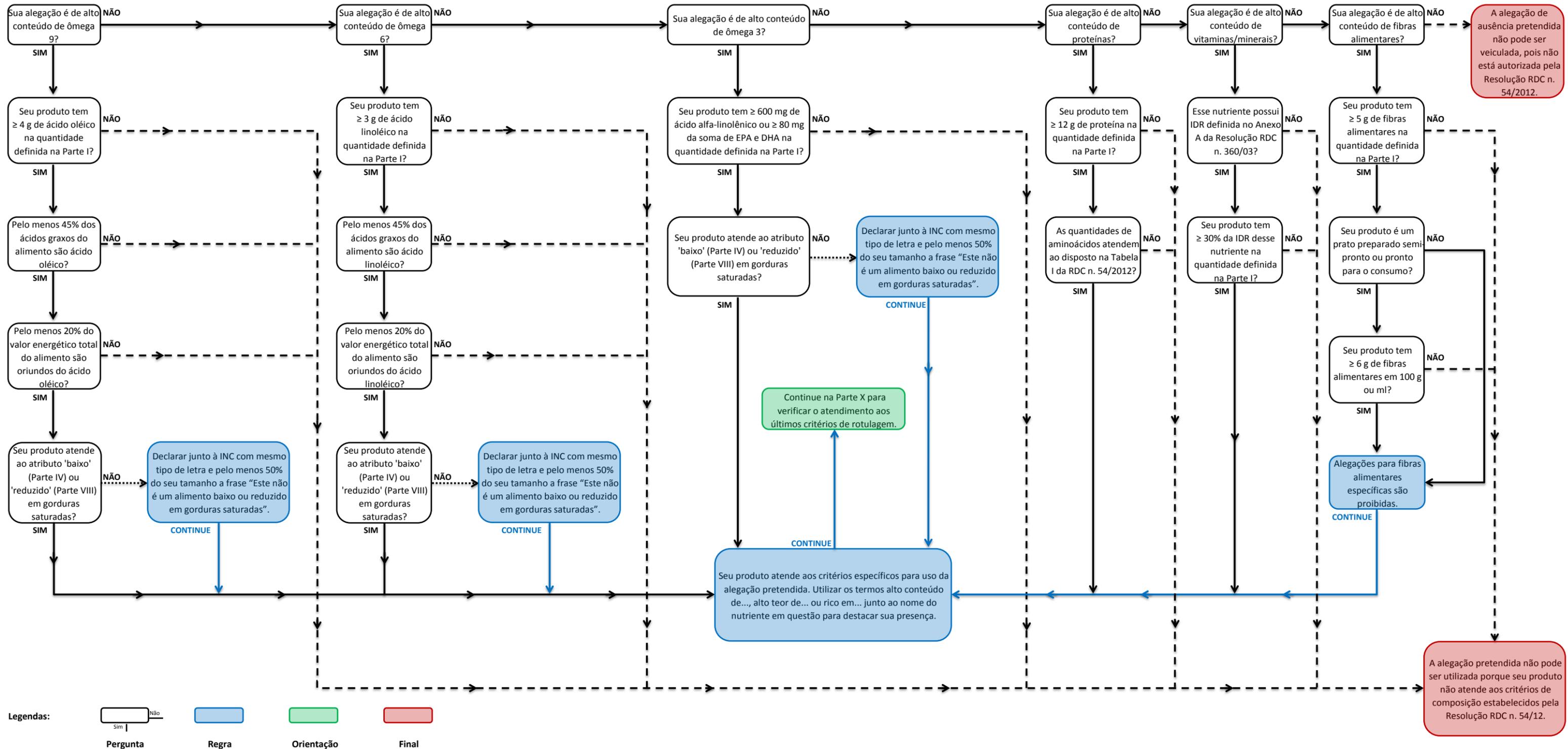
Parte V: Verifique se seu produto atende aos critérios específicos estabelecidos para o atributo 'fonte'.



FAQ relacionados: Perguntas 57, 58, 63, 64, 65 e 66.

Dispositivos legais relacionados: Itens 1.6, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3.1, 4.2, 5.1 e Tabela 1 da Resolução RDC n. 54/2012.

Parte VI: Verifique se seu produto atende aos critérios específicos estabelecidos para o atributo 'alto conteúdo'.

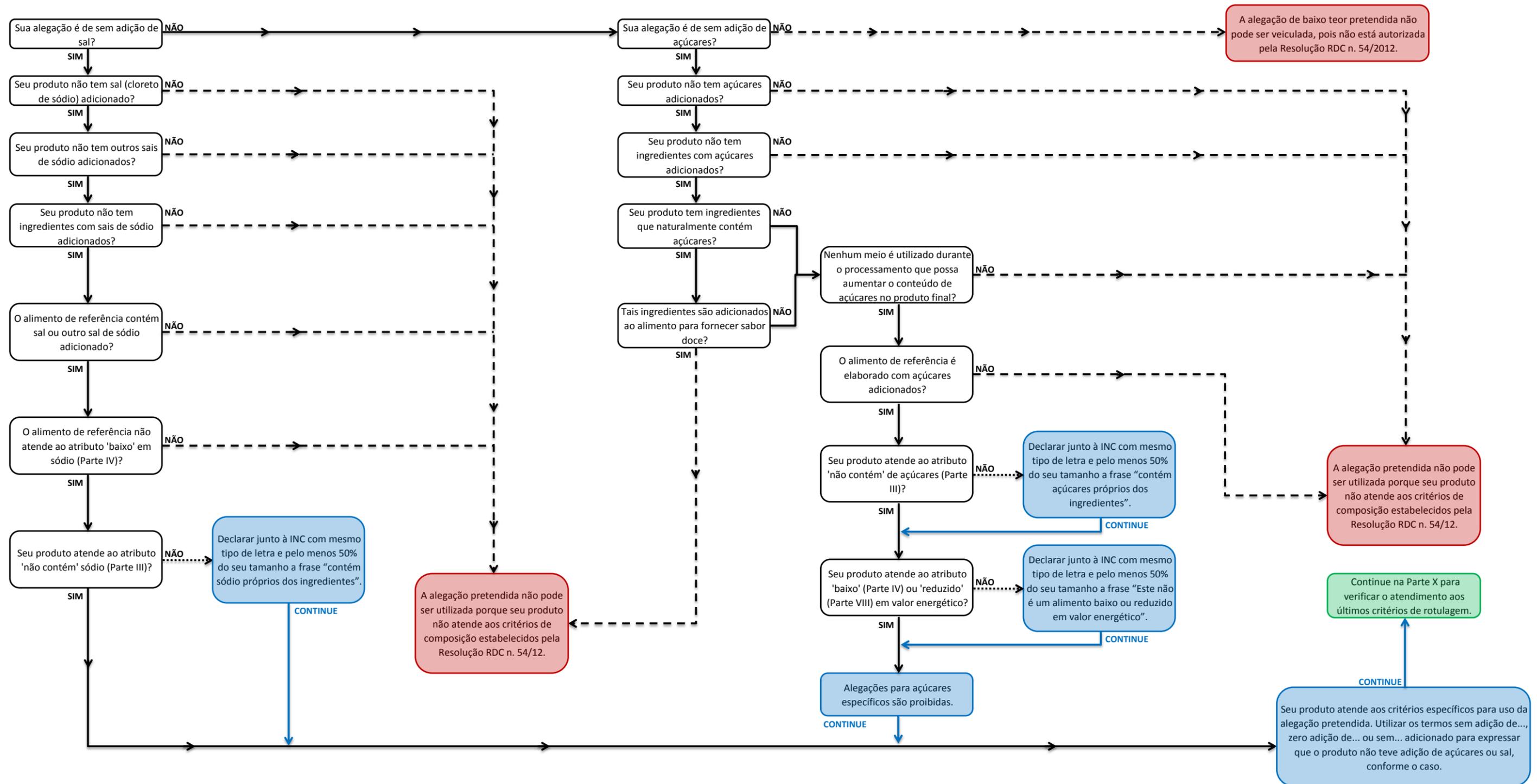


Legendas: Pergunta Regra Orientação Final

FAQ relacionados: Perguntas 57, 58, 63, 64, 65 e 66.

Dispositivos legais relacionados: Itens 1.6, 2.4, 2.5, 2.6, 4.2, 5.1, Tabela 1 da Resolução RDC n. 54/2012

Parte VII: Verifique se seu produto atende aos critérios específicos estabelecidos para o atributo 'sem adição de'.



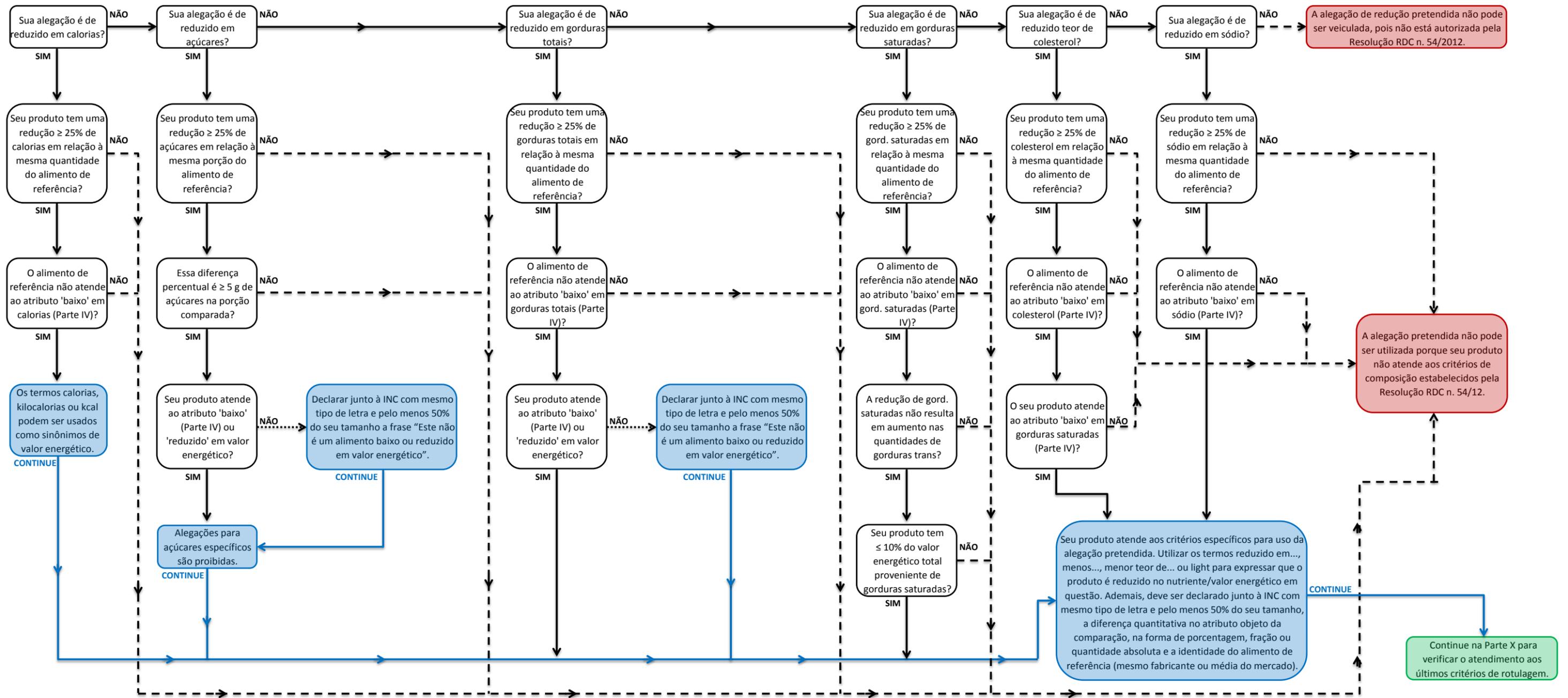
Legendas:

- NÃO | SIM | Pergunta | Regra | Orientação | Final

FAQ relacionados: Perguntas 44, 46, 47, 61 e 62.

Dispositivos legais relacionados: Itens 2.9, 3.2.3, 3.3.2, 4.2 e 5.1 da Resolução RDC n. 54/2012.

Parte VIII: Verifique se seu produto atende aos critérios específicos estabelecidos para o atributo 'reduzido'.

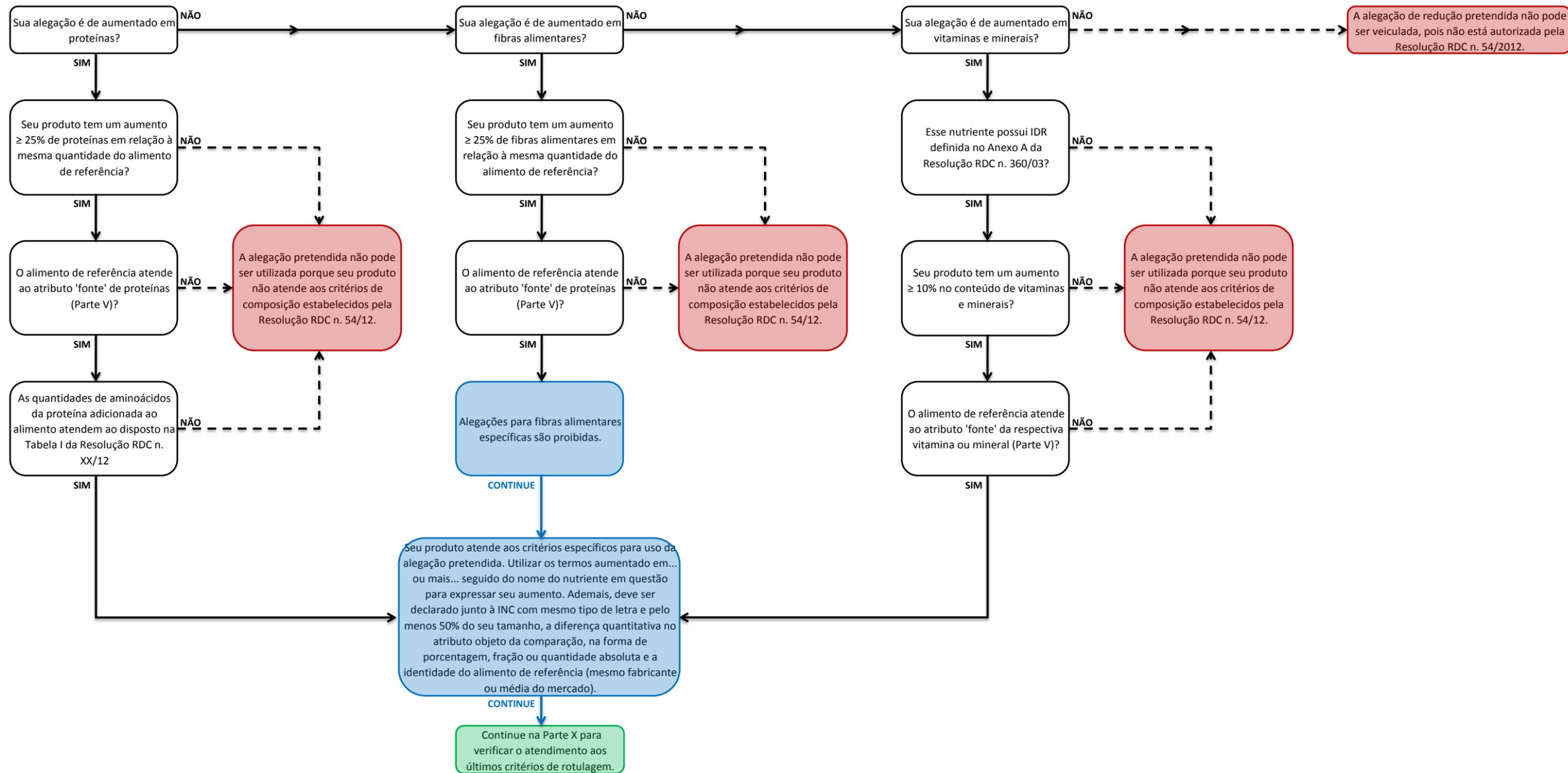


Legendas:
NÃO | SIM
 Pergunta
 Regra
 Orientação
 Final

FAQ relacionados: Perguntas 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 46, 48, 67, 68, 69 e 70.

Dispositivos legais relacionados: Itens 2.1.1.2, 2.7, 3.10, 3.10.1, 3.10.1.1, 3.10.1.2, 3.10.1.3, 3.10.2, 3.10.3, 3.10.4, 3.10.5, 3.10.6 e 3.10.7, 4.3 e 5.2 da Resolução RDC n. 54/2012.

Parte IX: Verifique se seu produto atende aos critérios específicos estabelecidos para o atributo 'aumentado'.

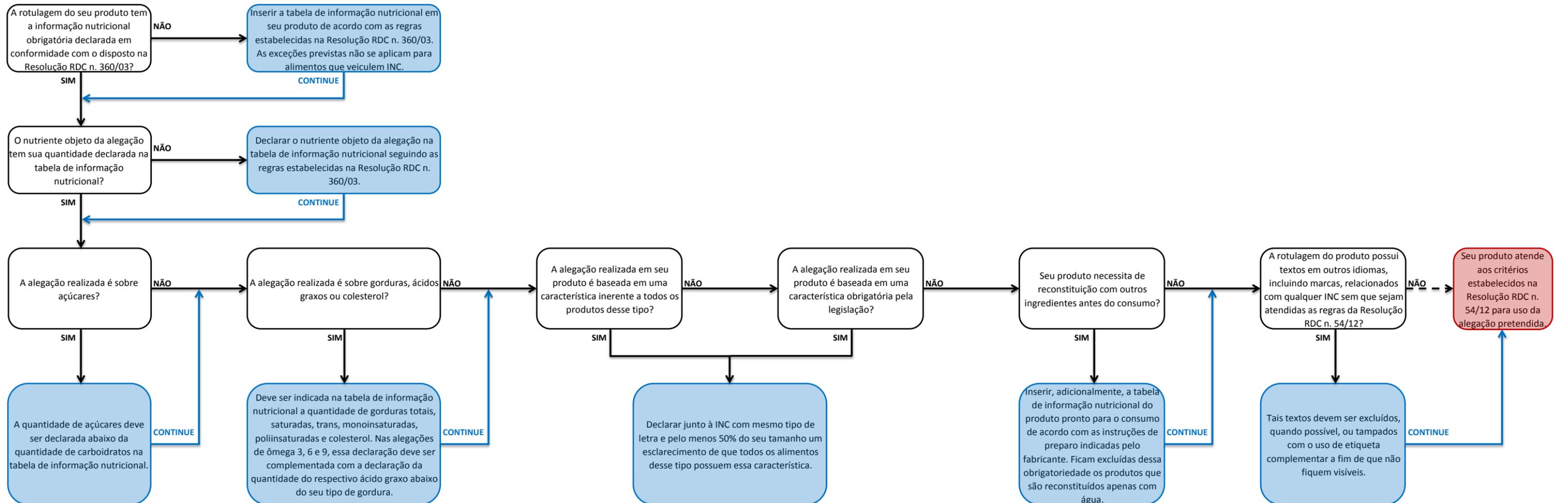


Legendas: Pergunta Regra Orientação Final

FAQ relacionados: Perguntas 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 63, 64, 65, 66, 67.

Dispositivos legais relacionados: Itens 1.6, 2.1.1.2, 2.7, 3.10, 3.10.1, 3.10.1.1, 3.10.1.2, 3.10.1.3, 3.10.2, 3.10.3, 3.10.4, 3.10.5, 3.10.6 e 3.10.7, 4.3, 5.2 e Tabela 1 da Resolução RDC n. 54/2012

Parte X: Verifique se seu produto atende aos últimos critérios de rotulagem para que a alegação pretendida possa ser realizada.



FAQ relacionados: Perguntas 18, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 66.

Dispositivos legais relacionados: Itens 1.1.1, 1.3, 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.5, 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.7, 3.9 e 3.10.6 da Resolução RDC n. 54/2012.